**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP Nº 008/2024 - PMPB**

O **Município de Porto Belo,** inscrito no CNPJ nº 82.575.812/0001-20, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QTD** | **PREÇO UNITÁRIO** | **PREÇO****TOTAL** |
| 01 | BANCO COM 2 APOIOS EM CONCRETO ARMADO VIBRADO, COM FCK 25MPA E ENVERNIZADO. ARMADURA DE DIÂMETRO 10 MM CA50, COM RCOBRIMENTO ATENDENDO A NBR 6118 PARA AMBIENTES MARINHOS. LIGADOS POR ASSENTO E ENCOSTO COM RIPAS EM MADEIRA DE LEI APLAINADA E ENVERNIZADA (ITAUBA, ANGELIM OU SEMELHANTE), FIXADAS AOS APOIOS POR PARAFUSOS 150X16 MM DO TIPO FRANCES EM AÇO GALVANIZADO E CABEÇA ABAULADA. DEVERÁ SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 250KG. TODOS COMPONENTES DEVEM ATENDER AS NECESSIDADES PARA AMBIENTES MARINHOS, CONFORME NBR. DIMENSÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO ANEXO. | UN |  | R$ 1.772,50 |  |
| **PREÇO TOTAL: R$**  |

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

1. Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
2. Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
3. Endereço do local de entrega;
4. Concordância com o objeto a ser licitado;
5. Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

1. Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 02. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.
2. Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.
	1. em caso de manifestação de mais de 02 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br.

Porto Belo/SC, 07 de novembro de 2024.

Priscila Amâncio Brito Luiz

Secretária de Administração